



Número: **0712573-75.2019.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **15/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 19.131,72**

Processo referência: **0712573-75.2019.8.07.0007**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRUNA ROSA DE SOUSA (EXEQUENTE)	
	GESLEY WILLER DA SILVA GONCALVES (ADVOGADO)
NATALINO NESTOR ALEXANDRE (EXECUTADO)	
	ALLISON DA COSTA DIAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102605982	09/09/2021 15:19	Edital	Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Processo nº 0712573-75.2019.8.07.0007

Exequente: BRUNA ROSA DE SOUSA Advogado: OAB DF51237-A GESLEY WILLER DA SILVA GONCALVES

Executado: NATALINO NESTOR ALEXANDRE Advogado: OAB DF45868-A ALLISON DA COSTA DIAS

O Excelentíssimo Sr. Dr. Carlos Augusto De Oliveira, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Taguatinga-DF, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 28/09/2021 às 15h10min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: 01/10/2021 às 15h10min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM – VEÍCULO - GM/BLAZER, PLACA JED-7151, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO 1995/1996, RENAVAL 00647462125, CHASSI 9BG116ARTSC915490, COR CINZA. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem veículo foi avaliado por R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 04 de maio de 2021. DEPOSITÁRIO FIEL – NATALINO NESTOR ALEXANDRE, CPF nº 351.602.501-82 - QUADRA S7, CONJUNTO G, CASA 28, BRAZLÂNDIA-DF. DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). CONDIÇÕES - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor. PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais



Número do documento: 2109091519451630000095639889

<https://pje2i.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109091519451630000095639889>

Assinado eletronicamente por: LEILA DE SA GUIMARAES - 09/09/2021 15:19:45

(artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleilões.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 14.263,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais) atualizado até 27 de julho de 2021. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleilões.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br Fica intimada o executado NATALINO NESTOR ALEXANDRE – CPF nº 351.602.501-82 e os interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2021.

Carlos Augusto De Oliveira

Juiz de Direito

